

ATO Nº 638/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024.

O <u>Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste</u> - <u>CIRENOR</u>, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o n° 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. <u>MARCIO CAPRINI</u>, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes n° 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF n° 006.512.080-92, denominado de <u>CONTRATANTE</u> e de outro lado <u>TAISE HERRMANN ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME</u>, inscrita no CNPJ sob n° 53.554.915/0001-05, estabelecida na Rua João Goulart, n° 187, bairro Bom Pastor, na cidade de Chapeco – SC, CEP: 89.806-050, representada por sua sócia, Sra. TAISE HERRMANN DALL'AGNOL, brasileira, Arquiteta e Urbanista, residente domiciliada na Rua João Goulart, n° 187, bairro Bom Pastor, na cidade de Chapeco – SC, CEP: 89.806-050, inscrita no CPF sob o n° 091.623.449-51, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA— DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 17 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 11 de julho de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini	TAISE HERRMANN ARQUITETURA E
Contratante	URBANISMO LTDA ME Taise Herrmann - Contratada
Testemunhas:	
ALINE NEGRI TIEPO 035.001.340-33	EDUARDA MARIN 037.194.620-48